

**PROTOCOLO Nº:206261/2015**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**  
**INTERESSADA: MARIA DAS GRACAS DA FONSECA CARVALHO**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO**

**DECISÃO nº 635/2015**

Trata-se de Recurso Ordinário, interposto pela Sra. Maria das Graças Fonseca Carvalho, em face do Acórdão nº 2.495/2014 – TP, que julgou representação interna relativa ao acúmulo ilegal de cargo público pela recorrente, com aplicação de multa e determinações legais.

Em atenção ao requerimento datado do dia 28/8/2015, protocolado neste Tribunal sob o nº 206261/2015, formulado pela senhora Maria das Graças da Fonseca Carvalho, **defiro** o pedido de cópia do processo nº 290718/2013.

Publique-se;

Após, encaminhe-se ao Núcleo de Expediente para disponibilizar as cópias ao requerente.

Cuiabá, 10 de setembro de 2015.

*(Assinatura Digital)*

**Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS**  
**Presidente**